Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº005, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Publicado no Quadro de Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 09 / 01 /2018
Rayani Teixeira Almeida
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, DURANTE O PERÍODO DE 02.01.2018 a 31.12.2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos 67 e 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o previsto na Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Câmara estará de recesso parlamentar no mês de janeiro de 2018, o que por sua vez reduz drasticamente os serviços desta Casa de Leis.

Considerando que se faz necessária uma severa economia nos gastos cotidianos da Câmara Municipal, para atender às exigências da Lei Complementar 101/2000;

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Uruana de Minas - MG, compreendendo o período de 02.01.2018 a 31.12.2018, **será das 07:00 horas às 13:00 horas**, de segunda a sexta-feira, para os servidores que laboram no horário compreendido das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Art. 2º Nos dias em que recaírem as reuniões previstas no Regimento Interno da Casa, e a visita do Assessor Jurídico, o expediente administrativo se estenderá pelo tempo necessário à conclusão dos respectivos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito (09.01.2018).

Lucídio Bento da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas

LUCÍDIO DA MATA
Presidente da Câmara M. de Uruana de Minas – MG.